

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
CNPJ.: 06.553.853/0001-37

Página: 5 ...Continuando,

02.15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08-244-0801 2.064 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FPMAS  
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SIMÕES, 01 de Dezembro de 2017

*Jose Wilson de Carvalho*  
JOSE WILSON DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (01/12/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI,**

**EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2018**

Pelo presente Edital O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, neste ato representado por seu presidente que abaixo subscreve, sediado na Rua Primeiro de Maio, nº341, Bairro: Cipó, Cidade: São Raimundo Nonato, PI, CEP:64770-00, CNPJ: 09.449.531/0001-30 entidade representativa de primeiro grau dos servidores municipais do município de São Raimundo Nonato, - estado do Piauí, declara estar filiada a FESPPI - Federação dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, de 2º grau no sistema confederativo, representativa dos servidores, públicos, dos Poderes Executivo e Legislativo, nos níveis estadual e municipal, constituída por sindicatos de servidores, incluindo suas autarquias, fundações e empresas públicas, com abrangência estadual e base territorial em todo o Estado do Piauí. Na forma da lei, em especial no que dispõe o art. 8, VI da Constituição Federal, e ratificada por assembleia geral da categoria, faz saber a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato nas pessoas a quem compete que deverá descontar, na folha de pagamento do mês de março de 2018, de todos os servidores, ativos ocupantes de cargos empregos celetistas, dos contratados temporariamente e também dos contratados em cargos de comissão a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um dos aludidos servidores, sindicalizados ou não, mas de qualquer forma representados pela entidade signatária, sendo que o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de ABRIL de 2018, através da guia em nome do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, com posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos servidores contribuintes, indicado o cargo e remuneração percebida no mês de desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada.

São Raimundo Nonato, 27 de fevereiro de 2018.

*Andreia Alves Pereira*  
Presidente do Sindicato

**SINDSERM/SRN**  
CNPJ 09.449.531/0001-30  
Rua Primeiro de Maio, 341 - Cipó  
São Raimundo Nonato - PI

**Andreia Alves Pereira**  
SI: T-SERVA/SRN  
CPF 845.462.903-78

**Publicação via Convênio**  
FESPPI - Federação dos Servidores  
Públicos do Estado do Piauí

*Gleidys Fontinele Castro*  
Gleidys Fontinele Castro  
Presidente

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI,**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL**

O Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São Raimundo Nonato Piauí SINDSERM/SRN, pelo presente, de acordo com o estatuto social da entidade, convoca todos servidores públicos (celetistas) da categoria profissional representada, filiados ou não, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de março de 2018, na sede do Sindicato localizado à Rua Primeiro de Maio nº341 Bairro Cipó, às 19:00 em primeira convocação, (quórum estatutário), ou em segunda chamada, às 19:30, com qualquer número dos presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização dos servidores públicos celetistas, da categoria profissional representada para o desconto da contribuição sindical na forma do artigo 578 e seguintes da CLT, com a redação dada pela lei 13.467/17, e previsão constitucional expressa, art. 8, IV, da Constituição Federal.

São Raimundo Nonato - Piauí 27 de fevereiro de 2018

*Andreia Alves Pereira*  
Presidente do Sindicato

**SINDSERM/SRN**  
CNPJ 09.449.531/0001-30  
Rua Primeiro de Maio, 341 - Cipó  
São Raimundo Nonato - PI

**Andreia Alves Pereira**  
SINDSERM/SRN  
CPF 845.462.903-78

**Publicação via Convênio**  
FESPPI - Federação dos Servidores  
Públicos do Estado do Piauí

*Gleidys Fontinele Castro*  
Gleidys Fontinele Castro  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**  
CNPJ N.º 01.519.467/0001-05  
Av. Luis Borges de Sousa, 660 - Centro - Fone: (0\*\*89) 3434-0001  
CEP 64638-000 - São Luís do Piauí - PI

Formado de Preço nº 001/2018  
Processo Adm. nº 001/2018 - CPL  
Fls. nº \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO \_\_\_\_\_

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 004/2018 - CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 - CPL**  
**LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 001/2018**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí.  
**OBJETO:** Aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros produtos derivados de petróleo para o abastecimento dos veículos automotores próprios desta Prefeitura e suas Secretarias Municipais.  
**CONTRATADA:** PIPEL - PICOS PETRÓLEO LTDA  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 649.600,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais)  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30  
**FONTE DE RECURSO:** FPM, FMS, FUNDEB 40%, FMAS, ICMS, PNAT, PEATE, PROETE, RPM  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de fevereiro de 2018  
**PRAZO CONTRATUAL:** até 31 de dezembro de 2018, a contar da data da assinatura do contrato.